

INDICAÇÃO 012/2024

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a implantação do “forró do idoso” na localidade Mocambinho, zona rural do município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

O forró do idoso em São José do Divino é parte integrante de nossa cultura, sendo, como bem conhece os vereadores, já realizado há vários anos na sede do Município e, trazendo inúmeros benefícios para a população da terceira idade, como por exemplo, o fortalecimento de vínculos, socialização e, sobretudo, despertado o sentimento de autoestima e pertencimento daqueles que tanto já contribuíram para com a nossa sociedade.

Nesse sentido, buscamos junto ao prefeito Assis Carvalho a implantação dessa atração na localidade Mocambinho, de forma a oportunizar melhores condições de vida e promoção de saúde para a comunidade idosa daquela localidade.

Certo do interesse público demandado, subscrevo a presente indicação, aguardando atendimento da mesma.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 10 de outubro de 2024.

Sebastião José de Sena Machado
Vereador - PP